

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO
APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO III / ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA
LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 117/2022**

Os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa de **Avaliação de Conhecimento Técnico** e estão convocados para a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica**. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade **Sesc Anápolis**, no endereço Avenida Santos Dumont esquina com Zéca Louza, s/n – Bairro Jundiá, Anápolis - GO, CEP 75110-180, no dia e horário informado no quadro abaixo.

Importante:

- O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo;
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo;
- Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br, a cópia dos comprovantes de escolaridade, experiência profissional, conforme a exigência do cargo, RG/CNH e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência), conforme exposto no item 6.9 do Descritivo de Processo Seletivo. Os documentos devem ser enviados ou entregues impreterivelmente até 01 (um) dia útil após a etapa de realização da Entrevista Comportamental/Técnica. Informar no Campo Assunto: Descritivo 117/2022 – [Nome do candidato]

O Resultado desta etapa está previsto para o dia 14/02/2023, a partir das 10h.

Endereço: Sesc Anápolis, Avenida Santos Dumont esquina com Zéca Louza, s/n – Bairro Jundiá, Anápolis - GO, CEP 75110-180			
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)		DATA	HORÁRIO
1.	Isabela Maria Rocha Rodrigues	10/02/23	10:00
2.	Samera de Almeida		10:30

Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo Interno.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023
Seção de Recrutamento e Seleção – Integração
Gerência de Gestão de Pessoas